



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 420, 02 DE JUNHO DE 2025

Requer o envio ao Executivo Municipal para avaliação técnica da área de saúde e possível decretação do uso obrigatório de máscaras em ambientes fechados, devido ao aumento de casos e mortes por Síndrome Respiratória Aguda em Minas Gerais, que decretou estado de emergência.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requero a Vossa Excelência o envio deste requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando, em caráter emergencial, que seja realizada avaliação técnica pela área de saúde do município quanto à necessidade de decretação do uso obrigatório de máscaras em ambientes fechados — como comércios, igrejas, repartições públicas e escolas. Minas Gerais enfrenta grave crise sanitária, com mais de 26 mil internações e centenas de mortes por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). A superlotação das UPAs e a falta de leitos em UTIs e CTIs, principalmente pediátricos, levaram o Estado a decretar emergência em saúde pública. Especialistas da Fiocruz alertam para a circulação simultânea de vírus respiratórios graves, que afetam especialmente crianças, idosos e pessoas vulneráveis, aumentando a pressão sobre o sistema de saúde.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Minas Gerais enfrenta uma grave crise sanitária, com o aumento expressivo de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). Até 26 de abril de 2025, foram registradas 26.817 internações e 397 óbitos relacionados à SRAG, sendo que crianças de até 1 ano e idosos acima de 60 anos são os mais afetados. A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) alerta que a aglomeração de pessoas favorece a transmissão de vírus respiratórios, como o coronavírus, influenza e o vírus sincicial respiratório (VSR), que têm causado complicações graves, especialmente em crianças pequenas e idosos.

A adoção do uso obrigatório de máscaras em ambientes fechados é uma medida eficaz e amplamente recomendada por especialistas para reduzir a transmissão desses vírus, proteger os grupos mais vulneráveis e aliviar a pressão sobre o sistema de saúde, que já enfrenta escassez de leitos e recursos.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal avalie tal situação e adote, com urgência, as providências necessárias para a decretação do uso obrigatório de máscaras em ambientes fechados, contribuindo para a proteção da saúde pública e o enfrentamento da atual emergência sanitária.

Sala de reuniões, 02 de junho de 2025

WELLINGTON DANILO DOS SANTOS:06371278622
Assinado de forma digital por WELLINGTON DANILO DOS SANTOS:06371278622
Dados: 2025.05.29 13:23:59 -03'00'

Wellington Danilo dos Santos
Vereador

DEFERIDO

EM 02/06/25

PRESIDENTE